

PROCESSO Nº 2023000627
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 107/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E O SENHOR WAGNER MEIRELES NA FORMA ABAIXO:

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regularmente inscrito no CNPJ nº 17.257.474/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio Carneiro, nº 338, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-200, neste ato representado por sua gestora (Portaria nº 003 de 05 de janeiro de 2022), a senhora **MICHELE AGUIAR DE CASTRO MEIRELES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3809927, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 898.459.191-20, residente e domiciliada na Rua das Maravilhas, Nº 03, Bairro Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-190.

LOCADOR:

O Senhor **WAGNER MEIRELES**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 108215, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 054.653.971-87, residente e domiciliado na Rua Benedito José de Moraes, Nº 35, Centro, Luziânia/GO, CEP:72.010-010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Antônio Carneiro, Nº 395, Centro, Luziânia/GO, o qual destina-se ao funcionamento do **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação do **LOCATÁRIO**, em conformidade com a lei e de acordo com o contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais **12 (doze)** meses, ou seja, de **22 de março de 2023 a 21 de março de 2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa total decorrente deste termo aditivo é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**. Para o presente exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.507, de 20 de dezembro de 2022: **2023.0901.08.244.0001.2508 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho** – Dotação Compactada: **2023.0837** – Natureza da Despesa: **339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Sub Natureza: **15 – Locações de Imóveis** – Fonte: **100** – Cotação: **48162** – Autorização de Compras: **106675** – Nota de Empenho: **2628**.

Parágrafo Primeiro:

Para o exercício financeiro subsequente, o valor a ser empenhado será de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo Segundo:

O valor do presente instrumento poderá ser reajustado, obedecendo aos índices oficiais adotados pelo Governo Federal, disponibilidade orçamentária e financeira desta Administração, **mediante autorização do gestor financeiro do Município.**

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL:

O **LOCATÁRIO** nomeia através da Portaria nº 02 de 10 de janeiro de 2023, o servidor **OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA**, matrícula nº 41978, para função de Fiscal do Contrato para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica em razão da necessidade do funcionamento do **Almoxarifado (depósito) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 15 de março de 2023.

MICHELE A. DE CASTRO MEIRELES

Pelo Locatário

WAGNER MEIRELES

Pela Locadora

OCRÊNIO FRANCISCO DE FARIA

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira

CPF: 645.104.501-25

Isadora Curado Chagas

CPF: 067.185.881-56